

DEPTRAN - C.GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - Convênio 019/2017-Detran/PR
CSB4I79

PRUETRAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - Convênio 019/2017-Detran/PR
MES8155

SMITRANS - S. M. IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - Convênio 019/2017-Detran/PR
APF9697

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

148389/2021

FUNDEPAR

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1153/2021 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO: Nº 17.319.086-7 **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Aquilino Massochin, no Município de Cascavel/PR. Empresa Adjudicada: Materpol Construção Civil e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ 97.386.130/0001-46. Lote Único no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA:** 15 de outubro de 2021. **PREGOEIRA:** Nilse Eura Fardin de Souza.

148462/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.975.346-4 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** MEDSON ELI DA SILVA - ME, CNPJ 16.611.227/0001-03. **OBJETO:** a supressão e acréscimos de serviços extracontratuais, a readequação do cronograma físico financeiro e a alteração do valor do Contrato Administrativo nº 001/2021 – FUNDEPAR. **VALOR:** o valor contratual fica alterado para R\$ 249.881,46 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um mil e quarenta e seis centavos). **PRAZOS:** Inalterados. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2021.

148356/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 314/2019 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 18.106.176-6 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** MATERPOL Construção Civil e Comércio LTDA - EPP, CNPJ 97.386.130/0001-46. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 314/2019 – FUNDEPAR. **VALOR:** Inalterado. **PRAZOS:** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência até a data de 14/11/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021.

148243/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 405/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.607.487-6 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Francisco Pires Machado, município de Ponta Grossa. **VALOR:** R\$ 130.366,77 (cento e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000100. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021.

148327/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 425/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.846.873-1 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo Cristo Rei, município de Prudentópolis. **VALOR:** R\$ 239.939,85 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021.

148326/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 426/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.964.578-5 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Valdivino Parolin Acordes, município de Fazenda Rio Grande. **VALOR:** R\$ 92.240,69 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021.

148357/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 439/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 17.967.115-8 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de

Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio estadual Juvenal Mesquita, município de Bandeirantes. **VALOR:** R\$ 583.805,07 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000147. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021.

148325/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 18.137.654-6 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** BELNIAKI & CIA - LTDA, CNPJ 38.438.034/0001-35. **OBJETO:** Dispensa de Licitação de baixo valor para aquisição de mesa L, para atendimento das demandas deste Instituto Fundepar. **VALOR:** R\$ 16.668,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e oito reais). **RATIFICADA POR:** Marcelo Pimentel Bueno - Diretor Presidente – Decreto nº 7228/2021. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 14/10/2021.

148505/2021

Instituto Água e Terra - IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – SRP

Protocolo nº 18.006.927-5

ERRATA

Com vistas a adequar a redação da Minuta de Contrato ao disposto no Termo de Referência do Edital,

Onde se lê:

“14.4 Será permitida a subcontratação do contrato, em situações excepcionais e ante prévio consentimento do contratante, e desde que observadas todas as especificações, normas e leis que regem o contrato original e condições de habilitação estabelecidas no Edital.”

Leia-se:

“14.4 Não será permitida a subcontratação do contrato.”

Considerando que o ajuste na redação do item da Minuta de Contrato não acarretou prejuízo à formulação das propostas, haja vista que durante o certame não houve qualquer questionamento quanto à divergência acerca da subcontratação, nos termos do § 4º do artigo 31 da Lei Estadual nº 15.608/09, não há a necessidade de republicação do edital do referido procedimento licitatório.

148507/2021

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 018/2021

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800/1996, em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais exarada em Sessão Plenária realizada em 28/09/2021, e em conformidade com o Memorando nº 018/2021, de 29/09/2021, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: MFH TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, NIRE: 41207073868, **Ato(s):** Desarquivamento dos Atos Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alteração Contratual, protocolos: 14/700620-1; 14/726090-6; 14/741129-7; e 15/031772-7, respectivamente. **Protocolo do desarquivamento:** 21/392777-2.

Empresa: NOVA VICENTINA COMERCIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA, NIRE: 41202819128, **Ato(s):** Terceira Alteração do Contratual (protocolo 11/294665-8). **Protocolo do desarquivamento:** 21/392802-7.

Empresa: EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CRISTAL LTDA - EPP, NIRE: 41200235480, **Ato(s):** Desarquivamento da Oitava (8ª) Alteração de Contrato Social (protocolo 08/347287-8). **Protocolo do desarquivamento:** 21/392801-9.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MOTA

Vice-Presidente

148436/2021